



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dolores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Dolores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 20.220.000,00 (Vinte Milhões Duzentos Vinte Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	590.000,00
CONTRIBUIÇÕES	171.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.091.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.000,00
SubTotal	22.147.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	226.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	798.000,00
SubTotal	1.024.000,00
Reducao da Receita	-2.951.000,00
Total Geral	20.220.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Dolores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	828.000,00
02-JUDICIÁRIA	249.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	2.397.500,00
05-DEFESA NACIONAL	35.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	53.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	788.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	455.000,00
10-SAÚDE	4.870.000,00
12-EDUCAÇÃO	3.956.000,00
13-CULTURA	458.000,00
15-URBANISMO	2.405.500,00
16-HABITAÇÃO	125.000,00
17-SANEAMENTO	182.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	142.400,00
20-AGRICULTURA	1.185.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	1.361.500,00
27-DESPORTO E LAZER	239.500,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	316.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.600,00
Total	20.220.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	828.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	500.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	249.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO	2.376.100,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	538.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	585.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.06-EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01-EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200.500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.07-ENSINO SUPERIOR	
02.07.01-ENSINO SUPERIOR	170.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.870.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.602.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO	
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	1.361.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE	
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO AMBIENTE	1.185.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	239.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	129.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	531.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	125.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	128.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULTA E TURISMO	354.500,00
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU	103.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	142.400,00
Total	20.220.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.462.880,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.389.520,00
SubTotal	15.867.400,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	4.130.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.000,00
SubTotal	4.194.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	158.600,00
Total Geral	20.220.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2021 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de **15% (quinze por cento)** podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos: **(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 02 de 26 de novembro de 2020.)**

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2021, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2021.

Dores Do Turvo 03 de dezembro de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo